Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1823 ,DE 19 DE dezembro DE 1984

Dá denominação a logradouro público municipal. (RUA RAIMUNDO CLEMENTE DE FREITAS)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua RAIMUNDO CLEMENTE DE FREITAS, o logradouro público municipal conhecido por Rua G, localizado no Bairro Boa Vista I, nesta cidade

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de dezembro de 1984

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO